

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.685, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013, tendo em vista o Protocolo nº 51.805 de 24/10/2014, e considerando a portaria nº 4.681 de 10/10/2014, resolve;

PRORROGAR:

Art. 1º. Para a candidata **CELONI APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Cédula de Identidade RG nº 7.213.202-5 SSP/PR e CPF/MF nº 018.728.139-41, o prazo para mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 25/10/2014, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 para o Cargo de **Servente Geral**, conforme Edital de Convocação nº 075/2014, publicado no dia 08/10/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro